

ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 279/2017, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências. (Pavimentação e abertura de ruas entre os Bairros Carandá e Parque São Bento)

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o nobre **Vereador José Apolo da Silva**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MÁRTINEZ

Presidente da Comissi



ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Apolo da Silva

PL 279/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências. (Pavimentação e abertura de ruas entre os Bairros Carandá e Parque São Bento)", havendo solicitação de urgência na sua tramitação (art. 44, § 1°, da LOM).

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria trata de autorização para realização de operação de crédito por parte do Município, observando a prévia autorização legislativa, conforme expõe o art. 33, IV, da Lei Orgânica Municipal, observada a iniciativa privativa do Chefe do Executivo, conforme o art. 61, incisos II e VIII, também da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, verifica-se também observância da contragarantia exigida pelo art. 40, da Lei Complementar Nacional 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece que a concessão da garantia em operações de crédito estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, que poderá consistir na vinculação de receitas tributária provenientes de transferência constitucionais.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO WARTINEZ

Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR

Menlbro

JOSÉ APOLO DA SILVA Membro-Relator



ESTADO DE SÃO PAULO

# COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 279/2017, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Insfraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências. (Pavimentação e abertura de ruas entre os Bairros Carandá e Parque São Bento)

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

HUDSON PESSINI

Presidente

ANSEKMOROLIM NETO

Membro

PÉRICLES REGISMENDONÇA DE LIMA

embro



ESTADO DE SÃO PAULO

# COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 279/2017, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Insfraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências. (Pavimentação e abertura de ruas entre os Bairros Carandá e Parque São Bento)

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

ANTONIO CÁRLOS SEVANO JÚNIOR

Presidente

FAUSTO SALVADOR PERES

Membro

FRANCISCO FRANCA DA SILVA

Membro



ESTADO DE SÃO PAULO

#### COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 279/2017, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Insfraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências. (Pavimentação e abertura de ruas entre os Bairros Carandá e Parque São Bento)

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Membro



ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**SOBRE:** Projeto de Lei nº 279/2017, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Insfraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital e a oferecer garantias e dá outras providências. (Pavimentação e abertura de ruas entre os Bairros Carandá e Parque São Bento)

Pela aprovação.

S/C., 28 de novembro de 2017.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Presidente

Pelce Mahippacop IARABERNARDI — Marian

Membro

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

Membro